



# ATA N.º 1

Procedimento Concursal Comum - Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado - Carreira e Categoria de Assistente Operacional (área funcional – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO) - 1 Posto de Trabalho

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, na sede da Junta de Freguesia de Santa Clara, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum em título identificado, nomeado por deliberação do Órgão Executivo, de 06 de julho de 2022, constituído por:
Estando presentes todos os elementos do Júri, e cumprindo-se, assim, o estipulado no art. 15.9 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria 12-A/20121, de 11 de janeiro (adiante designada Portaria), deu-se início à reunião que teve por finalidade fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, no estrito cumprimento do estipulado na al. c) do n.º 2, do art. 14.º da Portaria.
Assim, e tendo em conta todas as regras subjacentes ao procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores na administração pública, designadamente o Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (adiante designada por LFTP) e na Portaria, deliberou o Júri fixar os parâmetros de avaliação que seguidamente se enunciam, sendo que o procedimento concursal se destina a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Auxiliar de Educação).
I - Métodos obrigatórios:
<ul> <li>Avaliação Curricular (AC);</li></ul>







I - 1.1. Avaliação Curricular
A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as
habilitações literárias ou profissionais, percurso profissional, relevância da experiência adquirida
e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida (para
os candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida). Para tal
serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a
ocupar e que são os seguintes:
Habilitação Académica (HA)
• Formação Profissional (FP)
• Experiência Profissional (EP)
• Avaliação de Desempenho (AD)
A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas,
sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos
elementos a avaliar, calculada da seguinte forma:
AC - HA+FP+EP+AD/4
Sendo:
• HA – Habilitação Académica
• FP - Formação Profissional
• EP - Experiência Profissional
• AD – Avaliação do Desempenho
No caso dos candidatos que não possuam avaliação do desempenho por razões que não lhe
sejam imputáveis, nos termos previstos na al. c) do n.º 2, do art. 8.º, da Portaria, será atribuída
a valoração de 12 valores
Para cada fator de avaliação do método de seleção "Avaliação Curricular" os critérios e
respetivas ponderações são as seguintes:
1.1.1. (HA) - Habilitação Académica
Neste fator será ponderada a titularidade de um grau habilitacional ou nível de qualificação
certificado pelas entidades competentes, designadamente em instituições do sistema de ensino
português, ou noutros desde que devidamente reconhecida a equivalência por estabelecimento
de ensino português
Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

Habilitação académica	Valoração
Habilitação obrigatória de acordo com a idade do candidato	16 valores
Habilitação de um nível imediatamente superior à escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato	18 valores
Habilitação com dois níveis ou mais níveis superiores à escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidate	20 valores



Nota: Atendendo a que estamos num procedimento de complexidade funcional grau 1 das carreiras gerais da Administração Pública, nos termos do art. 86.º, n.º 1, al. a) da LTFP (Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho), deliberou o Júri que, desde que estivesse verificado o nível habilitacional que permitisse a admissão a concurso - escolaridade obrigatória - a detenção de níveis de habilitação superior ou graus académicos, não deveria ter uma valoração muito mais expressiva, porque é irrelevante enquanto requisito para preenchimento do posto de trabalho.

# 1.1.2. FP - Formação profissional -----

Neste método, o Júri procederá à ponderação das ações de formação, aquisição de competências ou de especialização, relacionadas com o exercício das funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso, frequentadas num período não superior a 5 (cinco) anos, e desde que devidamente comprovadas.

# Para efeitos da valoração deste fator, delibera o Júri que: -----

- Será valorada apenas a formação documentalmente comprovada, cfr. expressamente determinado no Aviso; ------
- O Júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na grelha infra; ------

- Serão apenas consideradas as ações de formação (ações de formação, de aperfeiçoamento, aquisição de competências, seminários ou cursos de especialização) relacionadas com o posto de trabalho a concurso.

Formação Profissional	Valoração
Sem Formação	10 valores
Até 7 horas de formação	12 valores
> 7 horas até 14 horas de formação	14 valores
> 14 horas até 21 horas de formação	16 valores
> 21 horas até 28 horas de formação	18 valores
> 28 horas de formação	20 valores

## 1.1.3. Experiência profissional (EP) ------

O Júri procederá à ponderação do desempenho efetivo de funções na área de atividade inerente a posto de trabalho idêntico ao do concurso, **devidamente comprovado de acordo com os elementos constantes do curriculum dos candidatos**. A avaliação da experiência profissional resultará da conversão do tempo apurado, em meses, para a escala de 0 a 20 valores: -------

\_\_\_\_\_\_







Meses	Valoração
Sem experiência	8 valores
Até 12 meses	10 valores
> 12 meses até 24 meses	12 valores
> 24 meses até 36 meses	14 valores
> 36 meses até 48 meses	16 valores
> 48 meses até 60 meses	18 valores
> 60 meses	20 valores

# 1.1.4. Avaliação do desempenho (AD) ------

Escala do SIADAP	Valoração
1,0-1,9	6 Valores
2,0- 2,4	8 Valores
2,5-2,9	10 Valores
3,0-3,4	12 Valores
3,5-3,9	14 Valores
4,0-4,4	16 Valores
4,5-4,9	18 Valores
5,0	20 Valores

# 

# Perfil de competências que constituirão a base do guião: -----

• Orientação para os resultados - capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas. ------



<ul> <li>Orientação para o serviço publico - capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão</li></ul>
<ul> <li>Planeamento e organização - Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade</li> </ul>
e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinadas prioridades
• Trabalho de equipa e cooperação - capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa
• Tolerância à pressão e contrariedades - capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional
2. Para os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, não tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade e, ainda, para os candidatos sem relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado previamente constituída, os métodos de seleção obrigatórios serão os seguintes (n.º 1 do art. 36.º da LTFP):
2.1. Prova Prática de Conhecimentos (PPC)
A prova prática de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências
técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, devendo para o efeito serem considerados os parâmetros de avaliação abaixo indicados
Na prova prática de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a
valoração até às centésimas e será de realização coletiva, distribuindo-se os candidatos por grupos
A prova prática de conhecimentos, de natureza individual, terá a duração de até 30 minutos e será direcionada para um exercício prático relacionado com o conteúdo do posto de trabalho, designadamente com exercícios de simulação de atividades em sala de aula e atividades de apoio na Escola, a definir na calendarização deste método de seleção
Na realização da Prova Prática de Conhecimentos, os candidatos poderão ter de operar com
diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes às funções, que podem ser
manuais ou mecânicos. A prova prática de conhecimentos será avaliada tendo em conta os
seguintes parâmetros de avaliação e grelha de avaliação:
Perceção e compreensão da tarefa - 0 a 5 valores;
a) Qualidade de realização - 0 a 5 valores;b) Celeridade na execução - 0 a 5 valores;
c) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados - O a 5 valores;
A valoração final da prova prática de conhecimentos resulta do somatório dos resultados obtidos nos parâmetros acima mencionados adotando-se uma ficha de avaliação individual cfr. <b>Anexo</b>
II







2 2	A	1:~-	Deise	14-:
Z.Z.	Avai	llacao	PSICO	lógica

------

# Perfil de competências que constituirão a base do guião: -----

- Orientação para os resultados capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas. ------
- Planeamento e organização capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinadas prioridades. ---
- Trabalho de equipa e cooperação capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. ------

------

• Tolerância à pressão e contrariedades - capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. ------

# II - Método de seleção complementar (para todos os candidatos) -----

# 1. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) ------

# II - 1.2. A Entrevista Profissional de Seleção terá a duração aproximada de 30 minutos e os seguintes parâmetros de avaliação: ------

Motivação e Interesses Profissionais	Ponderará os motivos da candidatura e expectativas profissionais dos candidatos	
Conhecimento do Conteúdo Funcional	Ponderará o conhecimento das funções do posto de trabalho a concurso, no contexto da Freguesia e numa perspetiva da prossecução do interesse público	
Relacionamento Interpessoal	Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento com as chefias e os colegas de trabalho, avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho	
Capacidade de Comunicação	Avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade da expressão verba	





Anexo III, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. A valoração deste método é a que consta dos n.ºs 5 e 6, do art. 9.º da Portaria. A fórmula a adotar será a seguinte: -----------EPS = EP+CCF+MIP+CC/4 -----Em que: -----• EP = Experiência Profissional -----• CCF= Conhecimento e Conteúdo Funcional-----• MIP = Motivação e Interesse profissionais -----• CC = Capacidade de Comunicação ------III - Ordenação Final ------1. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e calculada através da aplicação da seguinte formula: -----OF=45% AC+25% EAC+30% EPS -----em que: -----• OF = Ordenação Final ------• AC = Avaliação Curricular ------• EAC = Entrevista de Avaliação de Competências ------• EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----Ou -----OF = 45% PPC+25% AP+30% EPS -----em que: -----• OF = Ordenação Final -----• PPC= Prova Prática de Conhecimentos -----• AP = Avaliação Psicológica ------• EPS = Entrevista Profissional de Seleção ------------2. Será excluído do procedimento o candidato que não comparecer a um dos métodos de seleção (quando de realização presencial), ou obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, nos termos do n.º ------3. A ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que lhe tenham sido aplicados métodos de seleção diferentes e expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuando-se o recrutamento pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, e esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 1, do art. 37.º, da LTFP, conjugado com o n.º 1 do art 29.º da Portaria.-----------



Presidente do Júri
Beingil lencostre
Dr. Bernardo Brás de Oliveira Tito de Lencastre, Chefe de Divisão da Ação Social e Desporto
1º Vogal Efetivo
Aug Peneiro
Dr.ª Ana Lúcia Chainho Pereira, Técnica Superior

Dr.ª Maria Carmo Moreiras Lanternas, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

2º Vogal Efetivo





## FICHA INDIVIDUAL

Procedimento Concursal Comum - Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado - Carreira e Categoria de Assistente Operacional (área funcional – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO) - 1 Posto de Trabalho

Nome:	
Valoração AC	
AC= HA+FP+EP+AD/4	
1. Habilitações Académicas	
Habilitação académica	Valoração
Habilitação obrigatória de acordo com a idade do candidato	16 valores
Habilitação de um nível imediatamente superior à escolaridade obrigatória de	18 valores
acordo com a idade do candidato	
Habilitação com dois ou mais níveis superiores à escolaridade obrigatória de	20 valores
acordo com a idade do candidato	
TOTAL HA  2. Formação Profissional	<u>-</u>
Formação Profissional	Valoração
Sem Formação	10 valores
Até 7 horas de formação	12 valores
> 7 horas até 14 horas de formação	14 valores
> 14 horas até 21 horas de formação	16 valores

18 valores

20 valores

> 21horas até 28 horas de formação

> 28 horas





# 3. Experiência Profissional

Meses	Valoração
Sem experiência	8 valores
Até 12 meses	10 valores
> 12 meses até 24 meses	12 valores
> 24 meses até 36 meses	14 valores
> 36 meses até 48 meses	16 valores
> 48 meses até 60 meses	18 valores
> 60 meses	20 valores

EP =

# 4. Avaliação de Desempenho

ESCALA DO SIADAP	VALORAÇÃO
SEM AVALIAÇÃO	10 VALORES
,0 – 1,9	6 VALORES
0-2.4	8 VALORES
,5 – 2,9	10 VALORES
0 – 3,4	12 VALORES
5 – 3,9	14 VALORES
,0 – 4,4	16 VALORES
,5 – 4,9	18 VALORES
,0	20 VALORES

Classificação do ano 20 \_\_\_\_\_

Classificação do ano 20 \_\_\_\_

Classificação do ano 20 \_\_\_\_

SEM AVALIAÇÃO \_\_\_\_

<b>TOTAL</b>	AD	=	



13 Aus

Anexo I

Classificação Final – Avaliação Curricular
O Júri,
Presidente do Júri  Bernardo lencastre
Dr. Bernardo Brás de Oliveira Tito de Lencastre, Chefe de Divisão da Ação Social e Desporto
1º Vogal Efetivo
Dr.ª Ana Lúcia Chainho Pereira, Técnica Superior
2º Vogal Efetivo
Dr.ª Maria do Carmo Moreiras Lanternas, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira







Procedimento Concursal Comum - Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado - Carreira e Categoria de Assistente Operacional (área funcional – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO) - 1 Posto de Trabalho

## Ficha Individual

Nome:	
Nome.	

			VALORAÇ	ÃO			
Parâmetros de Avaliação	0	1	2	3	4	5	NOTA
a) Percepção e compreensão da tarefa		Fraca  perceção e  compreensão	Razoável  perceção e  compreensão	Boa perceção e compreensão	Muito Boa perceção e compreensão	Excelente perceção e compreensão	
b) Qualidade de realização	O Candidato não executou a	Fraca  Pouco rigor e empenho na execução da tarefa	Razoável Empenho e organização sofrível; pouco rigor execução da tarefa	Rigor e empenho na execução da tarefa; Boa capacidade de organização	Muito Boa  Muito rigoroso, empenhado e dinâmico na execução da tarefa	Excelente  Bastante rigoroso, empenhado, dinâmico, organizado e metódico na execução da tarefa	
c) Celeridade na execução	tarefa	Pouco célere (ultrapassou o tempo previsto)	Celeridade relativa na execução da tarefa (Tarefa concluída dentro do prazo com dificuldade)	Célere (celeridade na execução dentro do prazo)	Muito Célere	Bastante Célere	
d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados		Poucos/Nulos	Suficientes	Bons	Muito Bons	Excelentes	



Data da realização da prova:
Duração da Prova – Inicio / Termo
Em resultado da prova prática de conhecimentos foi atribuída a classificação de valore
Presidente do Júri
Dernardo Brás de Oliveira Tito de Lencastre, Chefe de Divisão da Ação Social e Desporto
1º Vogal Efetivo
Dr.ª Ana Lúcia Chainho Pereira, Técnica Superior
2º Vogal Efetivo
Mª Carmo Moreira ganfores
Dr. Maria Carmo Moreiras Lanternas. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira





Procedimento Concursal Comum - Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado - Carreira e Categoria de Assistente Operacional (área funcional – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO) - 1 Posto de Trabalho

Data da realização da entrevista:	
Hora início:	
Hora do fim:	
1 — A Entrevista Profissional de parâmetros de avaliação:	Selecção terá a duração aproximada de 30 minutos e os seguintes
Motivação e Interesse	Ponderará os motivos da candidatura e expectativas
profissionais	profissionais dos candidatos.
Conhecimento do conteúdo	Ponderará o conhecimento das funções do posto de
funcional	trabalho a concurso, no contexto da Freguesia e numa
	perspetiva da prossecução do interesse público.
Relacionamento Interpessoal	Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento
	com as chefias e os colegas de trabalho, avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho.
Capacidade de comunicação	Avaliará a capacidade de interpretação do discurso,

expressão verbal.

capacidade de argumentação, empatia e qualidade da

# 2 - Fórmula de avaliação da EPS:

EPS= MIP + CCF + RI + CC /4

MIP = Motivação e Interesse profissionais

CCF = Conhecimento do conteúdo funcional

Candidato: \_\_\_\_

RI = Relacionamento Interpessoal

CC = Capacidade de Comunicação





# 1 - Motivação e Interesse profissionais

AVALIAÇÃO QUALITATIVA	FUNDAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA
Insuficiente	Manifestou dificuldade na análise no percurso profissional. Não revelou noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos. Demonstrou desinteresse e apatia face ao procedimento em curso.	04 valores
Reduzido	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. A noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos nem sempre foi clara. Demonstrou interesse relativo no procedimento e escassa motivação.	08 valores
Suficiente	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. Expôs de forma razoável os seus pontos fortes e pontos fracos. Permite prognosticar algum empenho em conseguir uma adequada realização profissional para a área de atividade do posto de trabalho a concurso.	12 valores
Bom	Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional; as opções tomadas face às situações simuladas projetam, em contexto profissional, maturidade e ponderação, permitindo prognosticar um bom nível de motivação para a área de atividade do posto de trabalho a concurso.	16 valores
Elevado	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional; as opções tomadas face às situações simuladas projetam, em contexto profissional, maturidade e ponderação e as expectativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou uma noção clara e crítica dos seus pontos fortes e pontos fracos, permitindo prognosticar sólida motivação para a área de atividade do posto de trabalho a concurso, numa ótica de prossecução do interesse público.	20 valores





# 2 - Conhecimento do conteúdo funcional

AVALIAÇÃO QUALITATIVA	FUNDAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA
Insuficiente	Desconhece as funções e tarefas do posto de trabalho, bem como, as competências da Freguesia na área do posto de trabalho a concurso. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa para a área de atividade do posto de trabalho a concurso.	04 valores
Reduzido	Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar as características e competências da Freguesia na área do posto de trabalho, bem como, as funções e tarefas que integram o seu conteúdo funcional. Revelou dificuldade na identificação de interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa para a área de atividade do posto de trabalho a concurso.	08 valores
Suficiente	Conhece, com alguma razoabilidade as funções e tarefas do posto de trabalho, bem como, as características e competências da Freguesia na área do posto de trabalho a concurso. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, permitindo atribuir avaliação positiva para a área de atividade do posto de trabalho a concurso.	12 valores
Bom	Demonstrou sólidos conhecimentos das funções e tarefas inerentes ao posto de trabalho, com descrição e enquadramento das características e competências da Freguesia nesta área de actividade, demonstrando possuir uma visão de conjunto das atividades e equipamentos sob responsabilidade da Autarquia. Exposição com clareza de raciocínio.	16 valores
Elevado	Demonstrou profundos conhecimentos das características e competências da Freguesia na área do posto de trabalho; Elevada motivação e empenho para o exercício das funções caracterizadoras do posto de trabalho, numa ótica de prossecução do interesse público, permitindo prognosticar sólida motivação para a área de atividade do posto de trabalho a concurso, numa ótica de prossecução do interesse público. Exposição com elevada clareza de raciocínio.	20 valores

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)





# 3. Relacionamento Interpessoal

AVALIAÇÃO QUALITATIVA	FUNDAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA
Insuficiente	Manifestou deficiente compreensão das normas de relação interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.	04 valores
Reduzido	Manifestou alguma facilidade em identificar as diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.	08 Valores
Suficiente	Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito, em promover confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.	12 Valores
Bom	Revelou franca compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo avaliação de bom da capacidade de relacionamento interpessoal.	16 Valores
Elevado	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando franca facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo avaliação de francamente bom da capacidade de relacionamento interpessoal	20 Valores

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)





# 4. Capacidade de comunicação

AVALIAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
QUALITATIVA		QUANTITATIVA
Insuficiente	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas; nas respostas predominaram os argumentos fora do contexto, revelou um vocabulário pobre e dificuldade de expressão, mas projetou uma atitude empática.	04 valores
Reduzido	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão, mas projetando uma atitude empática.	08 valores
Suficiente	Manifestou facilidade em compreender perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar as ideias, mas evidenciando uma atitude de empática, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.	12 valores
Bom	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de expressão verbal, capacidade de comunicação e empatia.	16 valores
Elevado	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar as perguntas e responder as questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia	20 valores

Presidente	1º vogal	2º vogal	Votação (maioria)



# **AVALIAÇÃO FINAL**

VALORAÇÃO	

Em resultado da prova de entrevista profissional de seleção, foi atribuída a classificação de

Presidente do Júri	/		
2 /			
Dernard.	/encestre		
Dr. Bernardo Brás de O	iveira Tito de Lencastre	, Chefe de Divisão da Açã	o Social e Desport

1º Vogal Efetivo

Dr.ª Ana Lúcia Chainho Pereira, Técnica Superior

2º Vogal Efetivo

Dr.ª Maria Carmo Moreiras Lanternas, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira